Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 172 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 12 de outubro de 2012

Mais rigor para donos de veículos

Entregar chave a alguém alcoolizado é crime

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerando que o fato de entregar a chave de um veículo para um motorista embriagado que provoque um acidente fatal pode se caracterizar homicídio qualificado com dolo eventual, foi comemorada, ontem, pelo deputado Adalto Santos (PSB). A medida judicial foi anunciada no mês passado.

"O rigor jurídico quanto às irresponsabilidades no trânsito é um passo importante para combater o número de mortes", avaliou. A posição do STJ foi tomada com base em um acidente registrado, em fevereiro de 2010, no Complexo de Salgadinho, em Olinda. A ambientalista Ludmila Mirelle Inácio da Silva morreu, e o médico Homero Rodrigues da Silva Neto sofreu lesão na coluna cervical. Na época, a perícia apontou que o médico, embriagado, passou o carro para Ludmila, que também estava alcoolizada. A sentença foi tomada durante o julgamento de um pedido de *habeas corpus* feito pela defesa do profissional de saúde.

JARBAS ARAÚJO

STJ - *Adalto Santos concordou com decisão da Corte*

De acordo com o socialista, o STJ interpretou que, ao sair para se divertir com o próprio automóvel e com o propósito de ingerir bebida alcoólica, o acusado estava plenamente ciente dos riscos e consequências. "Com mais rigor nas punições, nas campanhas educativas e fiscalização, poderemos reduzir essas fatalidades", frisou o parlamentar, ressaltando a importância da Lei Seca.

Mensalão

Repúdio a declarações de condenados pelo STF

Declarações do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e de outros condenados por envolvimento comprovado com o esquema Mensalão receberam o repúdio do deputado Maviael Cavalcanti (DEM). Os envolvidos demonstraram apoio a um movimento em defesa da Reforma Judiciária.

Para o parlamentar, o Supremo Tribunal Federal (STF) agiu com seriedade ao punir os réus. "O Congresso Nacional, sim, merece passar por reforma política séria. O STF está punindo quem desviou os recursos públicos. O pensamento de Dirceu é totalmente incoerente. Ele merecia um aumento na sentença para aprender a respeitar a autoridade judicial", enfatizou.

JARBAS ARAÚJO

POSTURA - *Maviael Cavalcanti cobrou respeito*

No dia 2 de agosto deste ano, o STF iniciou o julgamento da Ação Penal 470, resultado da denúncia aceita pela corte, em 2007, contra 40 suspeitos de envolvimento no esquema de compra de votos de parlamentares e de desvio de dinheiro público. O episódio ficou conhecido por Mensalão. A ação foi denunciada pelo então deputado federal Roberto Jefferson (PTB), em 2005.

Eleição 2012

Ramos agradece apoio na disputa da cidade do Paulista

O deputado Ramos (PMN) agradeceu os 11 mil e 30 votos que recebeu durante a disputa ao cargo de prefeito do município do Paulista, no último domingo. Na tribuna do Parlamento Estadual, ele assegurou que realizará uma "uma oposição equilibrada, em defesa da sociedade".

Também durante a reunião plenária, Ramos parabenizou os trabalhadores do comércio devido ao Dia do Comerciário, a ser festejado na próxima segunda-feira (15). "Continuarei atuando por melhorias para esse segmento", acrescentou o deputado que também preside o Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife.

JARBAS ARAÚJO

COMPROMISSO - *Promover "oposição equilibrada"*

Balanço

Após eleição, PSD amplia representatividade no País

A consolidação do Partido Social Democrático (PSD), nas últimas eleições, norteou o discurso do também representante da sigla deputado Rodrigo Novaes. Na Casa Joaquim Nabuco, o parlamentar contabilizou, ontem, que, em todo Brasil, a legenda elegeu 491 prefeitos, sendo o quarto colocado no número de gestores municipais - atrás apenas do PMDB, PSDB e PT. Quanto ao número de vereadores eleitos no País, o grupo somou 4.595.

"Em Pernambuco, conquistamos feito importante ao eleger 21 prefeitos, 20 vice-prefeitos e 198 vereadores, inclusive alguns sendo os mais votados em municípios de destaque do Estado. Parabenizo todos, em especial o presidente estadual do PSD, André de Paula, pelo esforço na montagem da legenda, que, com apenas um ano de existência, aparece em todo o Brasil como nova força política", pontuou. O parlamentar também agradeceu as parcerias do PSD com o governador Eduardo Campos.

JARBAS ARAÚJO

COMENTÁRIOS - *Rodrigo Novaes apresentou análise*

ICP Brasil assinado digitalmente por: 11/10/2012 22:47:48 88462129135499
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 11/10/2012 22:47 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Atos

ATO Nº. 1450/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º068/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,
RESOLVE: exonerar **ANDRÉ BARBOSA RAMIRO COSTA,** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1451/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 125/2012, do Deputado Zé Maurício,
RESOLVE: exonerar **PEDRO LUIZ DAS MERCES LIMA,** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 01 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de outubro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 15 de outubro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3086/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 911/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que a determina aos estabelecimentos fornecedores de refeições rápidas - Fast Food – informarem aos seus consumidores por meio de tabela afixada em local visível e de fácil acesso, os índices nutricionais e calóricos das refeições oferecidas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3087/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 988/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Mulher Trabalhadora Rural e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3088/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2012, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso de imóvel que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3089/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2012, de autoria do Poder Executivo que introduz alterações na Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3090/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1115/2012, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3091/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2012, de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos", e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/10/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1109/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município do Limoeiro o direito de uso do imóvel que indica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1111/2012
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.487, de 1° de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1116/2012
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/09/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1117/2012
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 14.726, de 9 de julho de 2012, que institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/09/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária n° 917/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Vinicius Labanca

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de Formulário de Achados e Perdidos pelas empresas integrantes do sistema de transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e do sistema de transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/06/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 1038/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

Institui no Calendário do Governo do estado de Pernambuco a "Semana Estadual de Doação de Leite Humano".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2012

Discussão Única da Indicação n° 5155/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5156/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5157/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5158/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5159/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5160/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5161/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Saloá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5162/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5163/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5164/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: ***Apoio e Fomento à Construção de Centros de Educação Infantil***, o município de Santa Cruz da Baixa Verde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única da Indicação n° 5165/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizar um posto de policiamento ostensivo que permaneça diariamente no terminal de ônibus do Alto do Pascoal, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1617/2012
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos ao artista plástico, Abelardo Germano da Hora, pelo Prêmio da Ordem do Mérito Cultural (OMC) 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1618/2012
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos ao Dr. Fernando Nicácio, Superintendente Regional do Nordeste da Infraero, pelo artigo**:** ***Infraero além dos aeroportos*****,** publicado no Diário de Pernambuco, do dia 1º de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2012

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1138/2012, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES INICIALMENTE PARABENIZA O PREFEITO ELEITO DE GARANHUNS, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. REGISTRA QUE O EX-PRESIDENTE LULA AO SER PERGUNTADO SOBRE O MENSALÃO AFIRMOU QUE O POVO BRASILEIRO, PRINCIPALMENTE OS CIDADÃOS PAULISTAS, NÃO ESTARIAM PREOCUPADOS COM A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, MAS, SIM, COM A POSIÇÃO DO TIME DO PALMEIRAS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS COMENTA SOBRE OS MANDATOS QUE VEM EXERCENDO NESTE PODER E FALA DA ALEGRIA DE GOVERNAR A CIDADE DE GARANHUNS, CIDADE QUE AMA, DESDE QUE PASSOU A SER SUA CIDADE NATAL. O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, ELOGIOU A APRESENTAÇÃO FEITA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DO ORÇAMENTO ACERCA DO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O ANO DE 2013, NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO PARA O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS PARA O PRÓXIMO ANO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE COMENTA SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL, AGRADECENDO À POPULAÇÃO PELOS 245.120 VOTOS QUE RECEBEU. RESSALTA QUE MOSTROU OS PROBLEMAS DA CIDADE, FAZENDO UMA AVALIAÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL E DA PPP DA COMPESA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO, IZAÍAS RÉGIS, ANTÔNIO MORAES, DIOGO MORAES, RODRIGO NOVAES, RAMOS E ERIBERTO MEDEIROS. O DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA SUA IMENSA SATISFAÇÃO COM O RESULTADO DAS ELEIÇÕES, COM A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA. LAMENTA QUE EM RECIFE O PT NÃO FOI COMPREENDIDO POR PARCELA DA POPULAÇÃO, RESSALTANDO QUE O CANDIDATO ELEITO TEM CAPACIDADE ADMINISTRATIVA PARA GERIR A CIDADE. DESTACOU QUE O PT SAIU FORTALECIDO NO INTERIOR, QUE ERAM DE 8 PREFEITOS, AUMENTANDO PARA 13 PREFEITOS, DESTACANDO AS CONQUISTAS NAS CIDADES DE SERRA TALHADA, JAQUEIRA, ÁGUAS BELAS, JATOBÁ, SÃO JOSÉ DO EGITO E CUSTÓDIA E DA VICE-PREFEITURA DE FERREIROS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3049/2012 E 3050/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 517/2012 E 984/2012. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS O PROJETO DE LEI Nº 1108/2012, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, RELATOR DESIGNADO DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1108/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1110/2012, 1115/2012, 1121/2012 E 1090/2012. SÃO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVOS Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 392/2011; E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 986/2012 E 1081/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5138/2012 A 5149/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1610/2012 E 1611/2012. NO TEMPO RESERVADO ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS AGRADECE OS VOTOS RECEBIDOS COMO CANDIDATO A PREFEITO NO ÚLTIMO PLEITO NA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARABENIZANDO O CANDIDATO ELEITO, ELIAS GOMES. FINALIZA RESSALTANDO QUE REALIZARÁ OPOSIÇÃO COMPROMETIDA COM AS NECESSIDADES DO POVO DAQUELE MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5155/2012 A 5165/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1617/2012 E 1618/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1139/2012 E 1140/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3068 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 392.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3069 E 3070 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 986 e 1081.
A Imprimir.

PARECERES NºS 3071, 3072, 3073, 3075, 3077, 3082, 3083, 3085 E 3085 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 861, 875, 945, 993,1023, 1109, 1111, 1116 e 1117.
A Imprimir.

PARECER Nº 3074 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 960.
A Imprimir.

PARECER Nº 3076 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1014, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3078 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1033, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3079 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1034, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3080 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1067.
A Imprimir.

PARECER Nº 3081 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1084.
A Imprimir.

COMUNICADOS NºS 74004 A 74008, 74010, 74011, 74013 A 74028, 74035, 74039 A 74047, 74285 A 74289, 74379 A 74385, 74721 A 74890 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 3086/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 911/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Determina aos estabelecimentos fornecedores de refeições rápidas - Fast Food – informarem aos seus consumidores por meio de tabela afixada em local visível e de fácil acesso, os índices nutricionais e calóricos das refeições oferecidas.

Art. 1º Todos os estabelecimentos fornecedores de refeições Fast Food, ficam obrigados a divulgar aos consumidores, em local visível e de fácil acesso, tabela contendo os índices nutricionais e calóricos das refeições oferecidas.

Art. 2º As empresas que descumprirem a presente Lei ficarão sujeitas a:

I – advertência, quando da primeira autuação;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único: A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R$ 100,00 (cem reais) e R$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e o grau de reincidência, com seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho.

Parecer N° 3087/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 988/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Mulher Trabalhadora Rural e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Mulher Trabalhadora Rural, a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 12 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. A semana das comemorações deverá ser realizada no sentido de que o data final das atividades seja no dia 12 de agosto, em homenagem a Margarida Alves, símbolo das lutas das mulheres trabalhadoras rurais.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar, por ocasião da semana comemorativa das mulheres trabalhadoras rurais:

I – parcerias com as prefeituras municipais e demais instituições públicas e/ou privadas;

II – promover:

a) conferências, palestras, encontros, workshops, feiras, entre outras atividades correlatas;

b) mutirões de saúde e de cidadania (documentação, etc.);

c) atividades culturais, esportivas, gincanas, entre outras;

d) campanhas para combater a violência contra as mulheres, considerando os efeitos garantidos através da Lei Maria da Penha, na preservação e proteção de suas vidas;

e) atividades destinadas à valorização, igualdade de gênero e conscientização das mulheres referentes aos seus direitos como cidadãs;

f) atividades para incentivar uma maior participação das mulheres nas questões políticas;

g) Fomentar a formação e capacitação de mulheres para serem agentes multiplicadoras e educadoras, a fim de atuarem junto aos setores populares, contribuindo para o fortalecimento dos níveis de organização e participação nos movimentos e ações das políticas afirmativas das mulheres, objetivando a continua busca da cidadania e estimular a organização e formação cidadã nas comunidades rurais;

h) Difundir e promover a defesa dos direitos humanos, contribuindo para a criação de novos direitos e denunciando todo tipo de violação desses direitos, podendo para tanto utilizar o instrumento de Ação Civil Pública e demais recursos jurídicos que sejam necessários;

i) atividades para incentivar as mulheres nas questões educacionais (alfabetização, ensinos fundamental e médio, cursos superiores, profissionalizantes e técnicos, entre outros);

j) capacitação e aperfeiçoamento das atividades da agricultura familiar, artesanais, empreendedorismo e demais tarefas precípuas da mulher do campo, e promovendo a educação cidadã na perspectiva do direito humano ao trabalho e geração de renda;

k) execução e/ou reforço das ações relativas aos programas de governo voltados para as mulheres e suas famílias;

l) realizar ações na defesa do meio ambiente com vistas à preservação dos ecossistemas, recuperação de áreas degradadas e o desenvolvimento sustentável.

m) enfim, todos os atos necessários que despertem nas mulheres do campo a perfeita sintonia e harmonia no desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco e além de suas fronteiras, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, através do fortalecimento da cidadania e do estímulo à implementação de políticas públicas participativas, produzindo uma melhor qualidade de vida para as mulheres trabalhadoras rurais e suas respectivas famílias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho.

Parecer N° 3088/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito real de uso de imóvel que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, autorizado a conceder o direito real de uso do imóvel que se especializa como sendo uma área de terra medindo 44,8791 ha (quarenta e quatro hectares, oitenta e sete ares e noventa e um centiares), resultante do desmembramento da área de terra de 57,386 ha (cinquenta e sete hectares, trinta e oito ares e sessenta centiares), desmembrada da propriedade rural denominada Gleba "A", constituída pelo remembramento dos Lotes de terrenos 17, 18, 11, 10, 12, 24, 25, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 21, 19, 07, 08, granja constituída dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e Lotes 05 e 20, todos do Loteamento Regalia; Áreas A1 e A2, de parte da propriedade rural denominada Engenho Giqui e Gleba A, desmembrada da propriedade denominada Esperança, antiga "São Jorge" e "Penedo de Baixo", situada no Município de São Lourenço da Mata, neste Estado.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* consta registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Lourenço da Mata, neste Estado, Ofício Único, no Livro 2-A/Y, de Registro Geral, às fls. 218, sob o número de ordem de Matrícula 18.157, em data de 11 de abril de 2012.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º destinar-se-á à construção e à operação da ARENA MULTIUSO DA COPA 2014, parte integrante do complexo que constituirá a denominada CIDADE DA COPA, nos termos no Contrato de Concessão Administrativa para exploração da Arena Multiuso da Copa 2014, celebrado em 15 de junho de 2010, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, bem como com as Leis nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e nº 13.282, de 23 de agosto de 2007, em decorrência da licitação realizada na modalidade de concorrência pública internacional nº 001/2009.

Parágrafo único. Ficam ratificados todos os atos anteriores à vigência desta Lei praticados em consonância com o disposto no *caput*.

Art. 3º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei terá vigência de 33 (trinta e três) anos, contados a partir de 15 de junho de 2010, data da celebração do Contrato de Concessão Administrativa, referido no art. 2º, podendo esse prazo ser prorrogado para até 35 (trinta e cinco) anos, para assegurar a Concessionária o prazo mínimo de 30 (trinta) anos de exploração econômica da "ARENA MULTIUSO DA COPA 2014".

Art. 4º Findo o período de vigência estabelecido no art. 3º, extinguir-se-á de pleno direito a concessão, com as consequências estabelecidas na legislação referida no art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho.

Parecer N° 3089/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Introduz alterações na Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco.

Art. 1º A Lei nº 13.179, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Relativamente aos estabelecimentos industriais mencionados no art. 1º, os incentivos fiscais são os seguintes:

I – crédito presumido equivalente a:

.....

c) opcionalmente ao disposto na alínea "a", 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS, apurado em cada período fiscal, para estabelecimentos localizados na Região Metropolitana do Recife – RMR, que disponibilizem, relativamente a vagas de emprego direto, acima de 500 (quinhentas), no período de 1º de dezembro de 2006 a 30 de setembro de 2012, e, a partir de 1º de outubro de 2012, acima de 200 (duzentas): (NR)

.....

2. a partir de 1º de fevereiro de 2011, no prazo de até 3 (três) anos do início da fruição do incentivo e enquanto este perdurar, desde que, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 30 de setembro de 2012, ao final do primeiro ano de gozo, tenham sido geradas, no mínimo, 200 (duzentas) vagas de emprego direto; (NR)

.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho.

Parecer N° 3090/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1115/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), obedecidos os limites legais para contratação de operações de crédito no exercício e para o dispêndio anual com o pagamento da dívida fundada, compreendendo principal e acessórios.

Parágrafo único. O produto da operação de crédito de que trata o *caput* será aplicado em programas e ações contidas no Plano Plurianual - PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais, em estrita observância à modalidade específica de financiamento exigida pelo BID.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela União.

Parágrafo único. A operação de crédito obedecerá aos limites previstos nas metas do Programa de Ajuste Fiscal celebrado entre o Estado de Pernambuco e a União, de acordo com as condições previstas na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 3º Para obter a garantia da União, com vistas à operação de crédito de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantia à União, correspondendo à cessão de parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional, previstas nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *'a'* e II, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Estado ou em Créditos Adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho.

Parecer N° 3091/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos", e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa "Leite de Todos", visando reduzir os impactos ocasionados pela estiagem, equilibrar o elevado custo de produção do leite de vaca e de cabra e fortalecer a produção agropecuária do Estado.

Parágrafo único. A concessão de compensação de que trata o *caput* vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, exclusivamente em Municípios onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência, no período de vigência citado.

Art. 2º O preço do litro de leite, para efeito da presente Lei, passa, para:

I – o produtor, de R$ 0,76 (setenta e seis centavos) para R$ 1,00 (um real), quanto ao leite de vaca; e, de R$ 1,30 (um real e trinta centavos) para R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), quanto ao leite de cabra;

II – o laticínio, de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) para R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), quanto ao litro do leite de vaca e de cabra.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP, consignados na Ação de Implementação do Programa "Leite de Todos", já incluídos na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2012, na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2012.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de outubro de 2012.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Claudiano Martins Filho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1° Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira
2° Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1° Secretário

Deputado Sérgio Leite
2° Secretário

Deputado Henrique Queiroz
3° Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4° Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS